



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS
Av. Pref. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP
80210-170
Telefone: (41) 3360-4354 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na modalidade presencial, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas no Campus Jardim Botânico, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, tendo como Presidente a Professora Carolina Bagattolli. Presentes o Professor Fernando Antonio Prado Gimenez (vice-coordenador), o Professor José Ricardo Vargas de Faria (representante da linha Economia Política do Estado Nacional e da Governança Global), o Professor Ricardo Lobato Torres (representante da linha Tecnologia, Regulação e Sociedade) e a representante discente Izzadora Silvestre Porcote, além dos discentes Caique Lima Sette Franzoloso, Gabriele Ewilin de Oliveira Ribas, Jacson Paulo Tessaro e Tailane Cristina Costa. **Foi solicitada a inclusão de pauta do seguinte item: 1) Aprovação da Indicação para o Prêmio CAPES de Tese 2024. Aprovada a inclusão, passou-se então aos pontos de pauta originais: 1) A ata da 118ª reunião ordinária do Colegiado foi aprovada por unanimidade. 2) A ata da 28ª reunião extraordinária do Colegiado foi aprovada por unanimidade. 3) A ata da 08ª reunião plenária do Colegiado foi aprovada por unanimidade. 4) A solicitação de prorrogação da banca de qualificação de Yaskara Max Raimundo Fegert para até três de maio de dois mil e vinte e quatro foi aprovada por unanimidade. 5) As solicitações de aprovação da banca de qualificação de Cristiane Rocha Silva, de Lucilene Cristina Calza, de Yaskara Max Raimundo Fegert foram aprovadas por unanimidade. Após discussão, o Colegiado definiu que as solicitações de bancas devem ser instruídas com a indicação de pelo menos um suplente. Ademais, orientandos e orientadores devem se atentar para o requisito de submissões de artigos, conforme exigência do Regimento Interno que consta na Seção XVI - da Titulação, Diplomas e Certificados. 6) A solicitação de prorrogação da banca de defesa de Larissa Correa Portezan foi aprovada por unanimidade, sendo concedidos noventa dias após a realização do exame de qualificação (até quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro) e não o período originalmente solicitado (até sete de setembro de dois mil e vinte e quatro). 7) As solicitações de aprovação da banca de defesa de Caroline Fortunato Andrade, de Charlise Frasson Pereira e de Cibele Vieira Passos dos Santos foram aprovadas por unanimidade. As mesmas regras discutidas para as bancas de qualificação devem ser aplicadas no agendamento das bancas de defesa. 8) As solicitações de aprovação da proposta de estudo dirigido de Caique Lima Sette Franzoloso e de Decio Dalton Deliberador Filho foram aprovadas por unanimidade. 9) A solicitação de aprovação da proposta de prática de docência de Luísa Fófano Chudzij foi aprovada por unanimidade. 10) A solicitação de dispensa de prática de docência de Gabriele Ewilin de Oliveira Ribas foi indeferida, pois, ao considerar o décimo item do artigo décimo oitavo da portaria nº 076/2010 da CAPES que permite a realização de estágio docência no ensino médio desde que haja específica articulação entre**

os sistemas de ensino pactuada pelas autoridades competentes e observadas as demais condições estabelecidas neste artigo, não foi localizado nenhum documento com esse tipo de conteúdo nos sítios na Internet da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Paraná. **11)** As solicitações de validação de créditos de Alexandre Barros da Costa (*Publicação de Artigo*) e de Charlise Frasson Pereira (*Análise Qualitativa de Dados com o Uso de Software*) foram aprovadas por unanimidade. **12)** A solicitação de equivalência em disciplinas de Douglas Silva Moreira (*Análise de Indicadores Sociais*) foi aprovada por unanimidade. **13)** A solicitação de licença-saúde de Augusto Monteiro Silva para até quatro de junho de dois mil e vinte e quatro e a de trancamento de Magna Joelma Vaccarelli Knopik para até dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro foram aprovadas por unanimidade. **14)** A solicitação de desligamento do Programa de Isabella Bahia Dutra Rezende foi aprovada por unanimidade. **15)** A solicitação de alteração de orientação da Professora Raquel Rangel de Meireles Guimarães para o Professor Luis Claudio Krajevski para o discente Ismail Amadu Baldé foi aprovada por unanimidade. **16)** As solicitações de inclusão de coorientação da Professora Eneida Desiree Salgado para a discente Tailaine Cristina Costa e do Professor Ruann Oswaldo Carvalho da Silva para o discente Vanilson de Assunção da Costa Fernandes foram aprovadas por unanimidade. **17)** As indicações das comissões da *Bolsa de Doutorado Sanduíche*, do *Prêmio Capes de Tese 2024* e do *Reconhecimento de Diploma de Nilo Cruz Neto* foram aprovadas por unanimidade. **18)** A solicitação de reconhecimento de diploma de Nilo Cruz Neto foi aprovada por unanimidade. **19)** A solicitação do ingresso de Tomás Henrique de Azevedo Gomes Melo no Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná foi aprovada por unanimidade. **20)** A indicação de Mara Angelita Nestor Ferreira para o *Prêmio CAPES de Tese 2024* foi aprovada por unanimidade.

Finda a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Cássio Henrique Scarelli Purificação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO HENRIQUE SCARELLI PURIFICACAO, SECRETARIO(A) ADMINISTRATIVO(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM POLITICAS PUBLICAS**, em 11/06/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BAGATTOLLI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM POLITICAS PUBLICAS**, em 11/06/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6631621** e o código CRC **60F365F8**.